



RESOLUÇÃO Nº 12/2021

De 31 de agosto 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social – ano 2018”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrido no dia 31 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Demonstrativo sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social– ano 2018;

Art. 2º. – Encontra-se anexo a esta Resolução o Demonstrativo Sintético;

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Lucas Goes de Araújo
Presidente do CMAS

Araújo/Se, 31 de agosto do 2021